

Amigado com fé, casado é

Tânia Maria Gomes da Silva*

Shacked up with faith, married is **Abstract**

The actual article intends to focus consensual unions stable or concubinage among women of the lower classes of Mandaguari-PR. Will be discussed, the consensual unions within a historical context that allows to think them as recurrent practices in the working classes.

Keywords: Mandaguari; family; popular classes; women.

Liado con la fe, casado és **Resumen**

El corriente artículo tiene la intención de centrarse en las uniones consensuales de amigamento o concubinato entre las mujeres de las clases más bajas de Mandaguari-PR. Se discutirá, las uniones consensuales en un contexto histórico que ayudarles a imaginarse las como prácticas recurrentes en las clases trabajadoras.

Palabras claves: Mandaguari; familia; clases populares; mujeres.

Resumo

O presente artigo pretende focalizar as uniões consensuais de amigamento ou mancebia, entre mulheres das camadas populares de Mandaguari- PR. Serão discutidas, as uniões consensuais dentro de uma contextualização histórica que permita pensá-las como práticas recorrentes nas classes populares.

Palavras-Chave: Mandaguari; família; classes populares; mulheres.

De *A ópera dos mortos*, de Autran Dourado, retiramos um trecho expressivo pertinente à discussão que ora pretendemos apresentar neste artigo.

E conheceu um homem maduro, de bons modos, sisudo, que era aquilo mesmo que ela andava querendo para ter um apoio na vida, cansada de sofrer, de tanta orfandade. Enfeitiçou o homem, o namoro, as coisas mesmas da vida. Você junta comigo, disse o homem, pra Deus a gente estamos casados, quando aparecer um padre por aqui ele dá a bênção. (DOURADO, 1999, p. 205)

De maneira menos poética, nosso propósito aqui é focalizar as uniões consensuais, também chamadas de maneira popularisca de amigamento ou mancebia, entre mulheres das camadas populares de Mandaguari, pequena cidade do interior do Paraná. Esse modelo de conjugalidade, bastante comum na América Portuguesa, especialmente entre os segmentos empobrecidos. De acordo com Freyre, os primeiros colonos que chegaram às terras portuguesas não gostavam de se casar para toda a vida, preferindo antes misturar-se “gostosamente com mulheres de cor logo ao primeiro encontro e multiplicando-se em filhos mestiços (...)” (FREYRE, 2000, p. 83).

O casamento no Brasil colonial era escasso, como afirma Vainfas (2010, p. 104-118), tudo parecendo indicar, a partir das queixas dos religiosos e do alto índice de bastardia, que as relações sexuais ocorriam, predominantemente, na esfera do concubinato. Essa era uma opção amorosa e conjugal dos deserddados da colônia, pobres e desclassificados.

Discutiremos, pois, as uniões consensuais dentro de uma contextualização histórica que nos permita considerá-las práticas recorrentes nas classes populares, desde os primeiros anos de colonização até os dias atuais. O propósito não é o de construir uma história linear e com

*. Profª Drª UNIFAMMA e Programa de Pós-graduação da Faculdade Metropolitana de Maringá - UNIFAMMA.

características evolutivas, mas entendemos que a família brasileira apresentou facetas muito variadas na elaboração de práticas alternativas no enfrentamento das dificuldades da vida cotidiana. Isso é o que deve sempre funcionar como um fio condutor para o entendimento desse modelo de conjugalidade que se deu às margens das prescrições da Igreja e do Estado, os chamados mundos da ordem.

A uniformização da vida dos pobres, com problemas comuns decorrentes do baixo nível salarial, determina padrões de comportamentos próprios da classe, dando origem a características culturais específicas. Assim, não desconsideramos que outras variáveis, da superestrutura, também possam incidir como determinantes das práticas de conjugalidade informal, mas defendemos que condições concretas de existência determinam as práticas, “normatizando” costumes. Por essa razão, muitos casais se unem de maneira consensual, isto é, de maneira não legalizada, devido aos custos que um casamento religioso e civil acarreta. Aliás, os altos custos do casamento já aparecem nos trabalhos de Maria Beatriz Nizza da Silva (1984) como uma das causas indutoras do grande número de concubinatos, desde o período do Brasil colonial.

Isso não implica dizer que ricos se casam enquanto pobres se amigam, mas tão somente afirmar que, se não têm como casar, os pobres se amigam. Se isso lhes basta, é o que veremos adiante.

Entrando pela porta da cozinha, vamos “bisbilhotar” a vida de cinco mulheres que vivem a experiência da união conjugal não legalizada¹. Com seus pouco mais de 30 mil habitantes, a maioria do sexo feminino, Mandaguari não parece ser exatamente locus dos mais interessantes para uma pesquisa histórica. Entretanto nos interessa, e muito. Não por seus bairros centrais, suas ruas largas e arborizadas. Foi em seus bairros pobres e afastados, de ruas incertas e casas simples, algumas tão minúsculas em que mal cabíamos, que centramos nosso olhar: bairros da periferia. Foi lá que fizemos nossa investigação.

Para Durhan (1986), a periferia é o espaço próprio dos pobres: os bairros menos servidos pelos serviços públicos e quase sempre deixados ao abandono. Os bairros em que procedemos nossa pesquisa são carentes de infraestrutura, têm casas simples, ruas incertas, de maneira a poder claramente se perceber o abandono e o descaso das autoridades.

Uma vez na periferia, não nos interessou a vida de seus homens, muitos deles trabalhadores rurais, desempregados ou em atividades informais. O que nos aguçou realmente o olhar e nos atraiu a atenção foram as mulheres. Mulheres quase sem estudo, com seu palavreado simples, suas mãos calejadas, seus ritmos feitos de trabalho de um eterno igual. Esposas labutando noite e dia, no tanque e no fogão; mulheres empregadas domésticas; mulheres boias-frias desembarcando dos caminhões com seus rostos e corpos cobertos de terra, a mesma terra roxa que tantas ambições já despertou. Mulheres-mães aflitas nos portões gritando por seus filhos; mulheres-vizinhas sentadas nas soleiras das portas das casas confessando sonhos; mulheres-meninas buscando encontrar seus pares; mulheres amantes tramando segurar seus homens².

O conjunto de informações visou apresentar diferentes momentos das vidas dessas mulheres. Numa primeira análise, poderíamos supor que elas levam uma vida limitada ao trato com a casa, o cuidado com os filhos e os companheiros, envolvidas na luta diária pela sobrevivência, o que lhes embota a consciência de si e do mundo. A vida é difícil, o dinheiro é curto, as necessidades são muitas. O relacionamento com os pais nem sempre foi tranquilo, muitas sofreram maus tratos desde muito

pequenas. A vida afetiva de algumas delas foi recheada de abandonos, traições, violências físicas e psíquicas. Os companheiros nem sempre são o que elas gostariam que fossem.

Mas estamos diante de mulheres que não se abatem com as adversidades e, alternando subserviência e resistência, elas vão construindo suas trajetórias. Sonharam se casar de véu e grinalda, mas diante das impossibilidades juntaram seus trapinhos e saíram de casa, fugidas ou abençoadas, e iniciaram a vida de “mulher casada”. Tiveram filhos, cumprindo assim um destino, uma sina. Separaram-se quando julgaram ser a hora, levando na partilha pouco mais do que a roupa do corpo e bocas para alimentar, até que acharam outro homem para lhes aliviar a carga. Fizeram e desfizeram relacionamentos. O que é normatizado pela sociedade parece só ser levado em conta por elas até determinada medida. Quando decidem, rompem todas as normas, avançam sobre todas as convenções. Respostas espontâneas aos enfrentamentos da vida, mais do que adesão a qualquer ideário feminista.

Utilizamos, para esta pesquisa, a metodologia da história oral. Compreendemos que trabalhar com a memória, as representações, os sentimentos, as lembranças, é trabalhar com a vida de seres humanos e não com sujeitos imaginários, o que torna imperativo compreendermos as ambiguidades, os desacertos e as incoerências das falas. É preciso estar atento não apenas ao que é dito, mas também ao que é silenciado. Um suspiro, um mancio de cabeça ou um olhar para baixo muitas vezes pode nos dizer muito se soubermos “ouvir” além do som das palavras. Assim, embora muitas vezes nos afirmem que “casar não importa, o que importa é viver bem”, algumas mulheres terminavam confessando que gostariam de oficializar o casamento, porque a cerimônia na Igreja e o registro civil tornam o casal mais abençoado.

Todavia, não percebemos haver um discurso depreciativo quanto à escolha pelas uniões consensuais. O que parece muito evidente é que os que assim vivem são tidos como se casados fossem, havendo mesmo referências positivas às uniões não legalizadas. Uma moradora da Vila Vitória, bairro popular de Mandaguari, ensinou-nos que, se arrancarmos uma lasca de madeira em casa de casal que vive amigado e a colocarmos num ninho de galinha com piolho, desaparece toda a praga. Vejam, pois, que aqui esse modelo de conjugalidade aparece dotado de aval sobrenatural, talvez desforra contra a condenação religiosa. Para Câmara Cascudo (2001, p. 348), grande entendedor do imaginário do homem simples, a catequese cristã, no Brasil, foi sempre complementada, ao longo do tempo, pela cultura popular, oral e anônima.

Ouvindo a fala das mulheres

Estaremos agora diante de mulheres de carne e osso. Por isso mesmo, vamos dar-lhes nomes, ainda que fictícios: Andréa, 17 anos; Maria, 28 anos; Eni, 58 anos; Dorothea, 37 anos e Conceição, 47 anos. A opção pela diferença etária deu-se em virtude de que, desse modo, pretendemos melhor perceber mudanças geracionais. Destacamos ainda que Eni e Dorothea são, respectivamente, mãe e filha.

Nossas entrevistadas têm um baixo nível educacional: três cursaram apenas o primário e duas são analfabetas. De modo geral, “o nível de escolaridade reduz as possibilidades de qualquer tipo de casamento, mas o efeito é maior na redução das chances de se constituir uma união informal” (GREENE; RAO, 1992, p. 179), isto é, frequentemente pessoas envolvidas em união consensual tendem a ter menor grau de instrução. Como consequência disso, ocupam posições pouco

privilegiadas no mercado de trabalho.

No momento das entrevistas, transcorridas entre janeiro a agosto de 2004, Andréa era dona de casa; Maria trabalhava na coleta de material de reciclagem; Dorothea estava desempregada; Conceição recebia pensão do primeiro marido e Eni vivia da aposentadoria, fazia bicos como trabalhadora rural e recorria, como não fez questão de esconder, sempre que necessário, à mendicância. Nenhuma delas tinha uma renda familiar mensal superior a um salário mínimo, embora no caso de Andréa seja preciso levar em conta que o marido, por ser pedreiro, apresentava uma renda bastante variável.

Importa esclarecer que Conceição se casara, aos 18 anos, no civil e na Igreja, e estabelecera uma nova união, desta vez consensual, após a morte do marido. É desse primeiro que procedia a pensão.

Ancorada na metodologia da história oral, a ideia norteadora foi buscar compreender como essas mulheres vivenciavam uma relação conjugal pautada pela informalidade em um mundo onde tudo se busca normatizar, registrar, ordenar, e onde o casamento, e todo o seu cortejo ritualístico, ainda é um valor, apesar de grande número de mulheres pobres jamais conseguirem realizá-lo. Nosso propósito foi o de perceber como as uniões conjugais não legalizadas no âmbito religioso e no âmbito civil, que são comumente taxadas de ilegais, ilegítimas, promíscuas, constituem-se (e se constituíram sempre) em maneiras práticas de viver o dia a dia por sujeitos que, via de regra, parecem fadados a um único destino: o de excluídos. Por isso, nosso olhar esteve centrado unicamente em uniões consensuais nas camadas populares.

O termo classe popular é ambíguo e escorregadio. Marx definiu classe levando em conta a propriedade dos meios de produção. Pessoas com posição idêntica na ordem econômica estariam, segundo esse autor, dentro de uma mesma classe social (MARX; ENGELS, 2003). Seu reducionismo recebeu críticas, acusado de ignorar fatores como educação, raça, ascendência, poder, também geradores de status e igualmente capazes de fornecer dados válidos para se detectar a classe social dos indivíduos. A discussão é profícua, mas vamos nos afastar dela, tomando aqui a definição de Sarti (1996, p. 2), de modo que sempre que nos referirmos à classe popular, a pobres ou marginalizados, estaremos englobando nessas categorias “[...] os destituídos dos instrumentos que na sociedade capitalista conferem poder, riqueza e prestígio”.

Durante muito tempo, quando se falava em família no Brasil, pensava-se numa instituição formada pelo pai, pela mãe e por seus filhos legítimos, resultado de uma união celebrada invariavelmente pela Igreja e pelo Estado. Sabíamos que havia famílias que se colocavam à margem desse modelo idealizado, mas essas eram as “outras”, aquelas que estavam contra o mundo da ordem, e que eram malvistas e mal(ditas): “pessoas boas, mas amigadas”. Amigada era, assim, condição menor de união conjugal.

Atualmente, uniões consensuais deixaram de ser privilégio exclusivo das camadas populares, porque as visões depreciativas a seu respeito se amenizaram. À luta pela emancipação política, uma característica dos séculos XVIII e XIX, seguiu-se a batalha pela constituição de uma sociedade menos repressiva, na qual os indivíduos se tornaram menos presos aos controles sociais. Houve, por assim dizer, um “afrouxamento” dos costumes, e uma das características dessas mudanças foi o abandono do modelo universalista de casamento, dando lugar a situações conjugais muito mais heterogêneas. Não por outra razão, o casar certinho, isto é, de véu e grinalda, sob as bênçãos da Igreja e o beneplácito do

Estado, deixou de ser a única maneira legítima de constituição do núcleo familiar (SILVA, 2007, p. 50), e o número de casais que se unem de maneira informal é crescente no país.

Após séculos de esforços para disciplinar a família constituída unicamente pelo casamento legal, falharam os discursos religiosos, jurídicos e médicos, especialmente aqueles divulgados entre o final do século XIX e início do XX, e profundas transformações demográficas, socioeconômicas e culturais provocaram mudanças irreversíveis na esfera familiar. O casamento legalizado, instituição basilar da sociedade, enfraqueceu, enquanto as uniões consensuais, sinônimos da desordem, apresentaram um crescimento considerável. Em 1960, a margem de casais que viviam uma união consensual era de apenas 6,5%. Em 2000 esse índice chegava a 28,3% (SILVA, 2007, p. 46). Dados do Censo 2010 revelaram que 36,4% dos casais brasileiros vivem uma união consensual ou estável (IBGE, 2010). Embora o casamento no civil e no religioso ainda seja majoritário, o número de casais que optam pela informalidade é sempre ascendente.

A Constituição de 1988 reconheceu, enfim, o amigamento como união estável, e buscou lhe dar fórum de respeitabilidade, embora haja discordâncias entre os juristas³ quanto ao artigo 226, que é claro: “Para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, *devendo a lei facilitar sua conversão em casamento*” (grifo nosso) (apud CRUZ, 1997, p. 35). Ora, fica inegável no texto que o casamento se coloca numa alçada de superioridade à união consensual, tanto que esta deve ser convertida naquele.

É dentro desse contexto de mudanças nas famílias, acrescidas de conquistas a cada nova década, que já se fala na falência do modelo nuclear e na emergência de uma “família pós-moderna” (VAITSMAN, 1994, p. 2001). Nestas, as relações são instáveis, e as normas e os valores, tais como “até que a morte os separe” ou “felizes para sempre”, tornaram-se frágeis. Todavia, gostaríamos de alertar que muito do que se convencionou chamar de novo, na verdade são permanências. Uniões consensuais foram sempre práticas comuns entre os segmentos pobres.

Existe, assim, uma cultura criada pelo povo, que articula uma concepção de normas, de valores e, aqui neste caso, de modelo de união conjugal, que se contrapõe aos esquemas oficiais. Na cultura popular há formas criadoras e progressistas que se contradizem com a moral dos estratos dirigentes. (BOSI, 1995) Nossa sociedade é controlada por um conjunto de normas, valores e leis pré-definidos pelo Estado, mas que a todo instante se depara e se confronta com um espaço anárquico, caótico que se (des)organiza fora das relações de poder. (DELEUZE; GUATTARI, 1997, p. 179-214)

Nesse processo de definir o que é o ideal e o correto, o Estado age como árbitro, por prejulgamentos ou juízo de valor.

[...] o pensamento de Estado está tão intimamente entranhado em nosso próprio pensamento – determinando, muitas vezes sem que o percebamos, suas balizas e/ou limites possíveis – que em várias situações o que supomos ser puro fruto da produção intelectual, individual ou coletiva, não passa, na maioria dos casos, de efeitos das escolhas do Estado, por nós introjetadas e, por isso mesmo, já incrustadas no domínio do inconsciente. (MENDONÇA, 1996, p. 95)

Para a autora, reside nesse processo a mais profunda e estrutural modalidade de violência perpetrada pelo Estado: a violência simbólica, “[...] onde o que está em jogo não é a integridade física de indivíduos e/ou grupos, mas sim a integridade de sua participação cultural”. (MENDONÇA, 1996, p. 95)

Pertencimento cultural significa, pois, adesão às leis do Estado. No que diz respeito às normas reguladoras das uniões conjugais, tivemos inicialmente a prescrição do casamento religioso como o “casar certinho”. Com o advento da República, o casamento civil foi instituído por uma lei de 24 de janeiro de 1890, tendo se tornado, a partir daí, o único com validade jurídica. (SILVA, 2000, p. 04-13)

Nas classes abastadas o casamento civil foi prontamente adotado, legitimando as famílias aos olhos da sociedade e garantindo direitos patrimoniais e de transmissão de bens por meio de herança, de acordo com as normas jurídicas. Já nas camadas mais baixas “[...] o amasiamento e as uniões transitórias prevaleceram sobre o casamento civil”, já que “união legal implicava despesas, direitos e obrigações recíprocas de fidelidade e assistência mútua que a maioria não queria ou não podia assumir”. (ARAUJO, 1993, p. 125)

É, pois, esse espaço anárquico o que nos interessa. Vamos buscar perceber como os pobres, mais especificamente mulheres pobres, conseguem, com suas táticas e estratégias de enfrentamento da vida cotidiana, com todos os seus percalços, suas dores e aflições, fazer fissuras no poder estabelecido do alto.

Quinteiro (1993) trabalhou as uniões consensuais entre as camadas alta, média e baixa. Essa autora enfatiza que um número cada vez maior de casais dos estratos alto e médio está optando pela informalidade dos relacionamentos, normalmente como resultado de uma decepção com o modelo tradicional de casamento; como contestação de comportamentos tradicionais; e como busca de maior autonomia e igualdade entre os gêneros. Concordamos com a autora, mas entre os pobres as uniões consensuais não aparecem dotadas de um caráter de renovação. Aí, ao contrário, elas são, quase sempre, resultado da pobreza, que inviabiliza os gastos com a oficialização e estão longe de terem qualquer teor contestador. Por isso mesmo, surgem antes reproduzindo do que contestando os valores familiares tradicionais.

Enquanto nas camadas populares a relação dos casais em união consensual com o grupo familiar é intenso, com a família participando, opinando e convivendo, com o casal, nas camadas médias, há maior autonomia (QUINTEIRO, 1993). Tal autonomia, entre os pobres, fica bastante prejudicada, posto que é comum os casais dividirem o mesmo terreno, quando não a mesma casa, com outros membros da família, situação vivida por quatro de nossas depoentes.

A literatura antropológica discutiu a emergência da individualidade como uma característica da modernidade, mas essa não é uma característica dos pobres, que, vivendo num mundo instável, precisam de maior estreitamento dos laços de familiaridade.

Num mundo instável e precário, em que as políticas públicas raramente os alcançam de maneira eficiente, os pobres precisam encontrar alternativas para enfrentamento das dificuldades cotidianas. Nesse caso, estabelecem redes de apoio em que avós cuidam dos netos para que filhas e noras possam trabalhar; comadres e vizinhas se socorrem em momentos de doença ou da necessidade de empréstimo de dinheiro; além das tradicionais trocas de uma xicrinha de açúcar, um pouquinho de pó de café, um bocadinho de banha, leite para as crianças e até mesmo um dedinho de pinga para espantar a tristeza dos dias mais sombrios (SILVA, 2001, p. 105). Nesse caso, a individualidade não aparece como marca dos segmentos pobres.

Publicações mais recentes têm tentado retificar a tese da resistência das camadas populares à ideologia individualista, em decorrência da expansão das tendências contemporâneas de

institucionalização e liberalização do espaço público, buscando examinar as possíveis combinações do ideário individualista com os preceitos relacionais e hierárquicos que estruturam a subjetividade da classe trabalhadora. No caso específico das mulheres, a maior inserção no mercado de trabalho, a melhora dos índices de escolaridade e uma maior adesão a grupos religiosos evangélicos constituem fatores que propiciam a experiência da individuação em alguns dos vínculos tradicionais, ainda que o valor-família siga tendo muita importância nesses estratos. (SILVA, 2001).

Embora aceitemos que mesmo as famílias mais pobres não estejam imunes às novas mudanças do mundo contemporâneo e que possa haver maior distanciamento do grupo familiar, ainda somos mais favoráveis à tese de que para os pobres as relações familiares prevalecem sobre os projetos individuais. (SARTI, 1996). Pensamos que tanto a solidariedade familiar quanto a união consensual fazem parte de uma estratégia de sobrevivência.

Observemos de perto a história de Andréa.

Minha mãe separou de mim quando eu tinha menos de um ano. Aí fui criada pela minha avó, mãe de meu pai; eu e meu irmão. Aí com 14 anos eu arrumei um filho. Fiquei mãe solteira. Foi difícil, não foi nada fácil. Tinha de trabalhar grávida. Trabalhei até nove meses, cuidando de uma senhora de idade, ela deu derrame nela. Aí levantava peso, fazia essas coisa tudinho, grávida ainda. Eu recebia R\$ 45,00 e umas coisinha de comida, arroz, feijão, óleo. Aí ele (o pai) falava que eu tinha de sair de casa, que não sei o quê lá. Naquele tempo ainda eu estava trabalhando já, aí depois eu ajudava em casa. Falei: “vou sair de casa por quê? Eu estou ajudando em casa, porque é que eu vou sair de casa?” Aí ele se conformou. Fazer o quê? E eu ia para onde?

Vamos destacar alguns pontos. O namorado, numa reação nada surpreendente, alegou que o filho não era dele. Andréa, apesar de ter apenas 14 anos, defendeu-se: procurou uma médica que fez de graça o exame de DNA e obrigou o namorado a registrar a criança. Contrariado, ele teve de contribuir para o sustento dela, mas sendo tão pobre quanto Andréa, a ajuda não chegava a ser expressiva e nem contínua. Por sua vez, o pai, que não trabalhava e, além disso, bebia, não era a figura típica do provedor, o que certamente deu forças a Andréa para que alegasse, de maneira muito enfática: “sair de casar por quê? Eu estou ajudando em casa”.

A vida não era, certamente, fácil. Pobre, muito jovem, tendo de criar uma criança sozinha, ou quase, visto que a avó, como é comum nesses casos, ajudava nos cuidados para que ela pudesse trabalhar, Andréa vivia momentos difíceis. Um dia uma amiga lhe falou: “Você não quer conhecer uma pessoa mais velha?”. Ela não disse que sim, também não disse que não: “Ah, vamos ver, né?”, foi sua resposta incerta. Mas a vida dos pobres é feita de muita praticidade: conheceu o pretendente e, em três meses, foram morar juntos.

(...) ele pediu para a minha avó se ela aceitava ele namorar comigo, eu namorar com ele. Essas coisas assim. Minha avó falou: aceito. Meu pai também aceitou, porque ele é um homem bem trabalhador, tem juízo, já é pai de quatro filhos, viúvo. Ele vinha na minha casa, eu ia na casa dele. Só que ele ia mais na minha casa dia de domingo. Aí ele trazia coisa pra minha casa, almoçava, ficava lá domingo inteiro com nós. Aí depois nós tivemos conversa de ir morar junto. Falei: “será que vai dar certo?” Ele falou: “dá sim, você não vai ficar longe de sua avó”. Porque eu, ficar longe de minha avó não sou acostumada.

Embora ela tivesse 14 anos e ele 48, a família não viu qualquer empecilho. Antônio, vamos chamá-lo assim, era pedreiro e parecia uma sorte que tivesse se interessado por Andréa, que, se tinha a seu favor o fato de ser uma jovem formosa, perdia ponto no mercado matrimonial por já ter um filho. Desse modo, a família não só se opôs como, fazendo muito gosto, foram todos viver sob a proteção de

Antônio.

Por esse motivo, aceitamos a interpretação de Durhan (1986, p. 84-99), para quem entre os segmentos pobres, ao contrário do que ocorre nas camadas médias, uniões consensuais não são uma contestação ou um novo modelo matrimonial, mas antes uma solução condizente com as condições materiais de existência dos cônjuges, e a explicação mais afinada com a realidade com a qual esses sujeitos se deparam.

Existe um modelo de união conjugal que é pré-determinado pelo Estado: uniões que se fazem sob as bênçãos da Igreja e do Estado. Esse é o chamado mundo da ordem, afeito a um comportamento que se diz ideal. Contrapondo-se a esse mundo existe o da desordem, feito de ligações que não têm qualquer registro ou obediência a uma ordenação comportamental que o Estado espera do espaço conjugal. Esse espaço anárquico e que se (des) organiza fora das relações de poder se contrapõe umas vezes, e se conforma outras, ao espaço “[...] instituído pelo aparelho de Estado como máquina abstrata de poder hegemônico e sobrecodificante que [...] se exerce sobre segmentos que ele mantém ou deixa subsistir”. (DELEUZE, GUATTARI, 1997, p. 179-214)

Para essas mulheres, a união consensual surgiu como a possibilidade de realização do sonho de ter uma casa, e um amparo para ter e criar seus filhos. No início, especialmente as mais jovens tendem a sonhar com o ritual do casamento e com os preparativos, que envolvem toda uma rede de confidências entre amigas, parentes e vizinhas, e que vai da escolha do enxoval e do modelo do vestido de noiva até detalhes mais íntimos, que são repartidos em segredos, como a noite de núpcias por exemplo. Com o passar do tempo, os sonhos vão se desmoronando. (SILVA, 2007, p. 126).

Vamos nos aproximar de Dorothéa e escutar sua fala:

Desde menina, sempre que eu era convidada para casamentos eu ficava me imaginando, toda vez que eu via aquelas noiva assim eu me imaginava: gente, eu não sei o dia que eu vou chegar e ser aquela noiva ali. [...] então é um sonho que a gente sonha.

Ela nos conta que foi estuprada pelo primeiro namorado, aos 11 anos. Ele a teria levado a um baile, em que teria sido dopada, e em seguida ele manteve com ela o ato sexual. Ela diz não se lembrar. Como o rapaz era figura perigosa, traficante de drogas, sua mãe, Eni, achou prudente não dar queixa do rapaz à polícia, apesar de Dorothéa ter-nos informado que, em razão dessa violência, sofreu uma hemorragia e necessitou ser internada, o que teria dado à família uma prova bastante convincente, no caso de procurar a polícia.

Vamos nos deter em alguns pontos. Primeiramente, não nos cabe questionar ou não a veracidade da fala. Se Dorothéa perdeu a virgindade de maneira forçada ou se assim o diz por querer enquadrar-se na imagem de boa moça, pouco nos importa. E faz-se imperioso esclarecer que nossa despreocupação com a “veracidade” da fala de Dorothéa não é porque estejamos fazendo uma escolha por uma atitude pós-moderna, isto é, seguindo uma linha de pensamento que questiona as noções clássicas de verdade e objetividade (EAGLETON, 1998), mas por entendermos que o que efetivamente importa na análise de seu depoimento é captarmos sua representação da virgindade, pois, como nos ensina Portelli (1997, p. 13-33), a história oral trata da subjetividade, da memória, do discurso e do diálogo, o que nos compromete com o reconhecimento do pluralismo e com as múltiplas abordagens da verdade. Assim, a história oral passou a ser entendida como parte de uma maneira de pensar, dando-se menos atenção ao que é dito e mais ao modo como histórias são narradas.

(SALVATICI, 2005, p. 29-42)

Podemos, então, caminhar no sentido de compreender que, não sendo casada, Dorothea perdeu a virgindade com angústia, e, nesse caso, o estupro pode aparecer como um desbloqueador da culpa. A virgindade é um tabu pesado para as mulheres, e perdê-la fora das condições “aceitáveis”, ou melhor, “aprováveis”, não é tarefa fácil.

Eu não queria aquilo para mim e eu fui obrigada a fazer aquilo que eu não queria. Eu queria como as mulheres antiga. Ser virgem e me casar de noiva. Eu sofri muito, atualmente, eu me vi...(sic) chorei, entrei em depressão e não conseguia mais dormir, foi uma coisa que a gente sofre, entra em depressão porque foi uma coisa que a gente não quer, não foi uma coisa por amor, foi uma coisa por obrigação, vamos assim dizer. Aquilo ali eu fui obrigada a fazer, mesmo sem eu estar consciente, sem sentir dor (sic), porque meu sonho era sentir a dor, o prazer de sentir aquela..., mas por amor, não sem amor.[...] Eu queria continuá sendo aquela pessoa virgem. Se não tivesse acontecido aquilo eu acho que até hoje eu seria virgem[...] eu acho que até hoje eu estava me guardando.

Sua fala reforça, de maneira inequívoca, os tabus que carrega acerca da virgindade. Porém, não nos detenhamos nisso. Sigamos acompanhando a história dessa jovem.

Aos 16 anos Dorothea iniciou uma relação consensual com um companheiro, da qual nasceram dois filhos. Logo que conheceu o companheiro, achou prudente contar a ele que já não era mais virgem. Ele, porém, tranquilizou-a, afirmando que ela “estava inteirinha”.

O casal esteve junto por dois anos, mas o companheiro se envolveu com outra mulher e a abandonou, grávida e com uma criança de um ano e três meses. Ela informa que a mulher “[...] fez uma armação para ele. Ele engravidou ela e o pai dela obrigou ele a casar. Como eu não tinha pai ao meu favor, ela acabou conseguindo o que queria”.

Dorothea, podemos perceber, valoriza a figura masculina. Por não ter pai, símbolo da autoridade e da justiça, ela é abandonada pelo companheiro. A mãe, mulher, não tinha autoridade suficiente para defendê-la. Não é, contudo, o que encontramos em todos os depoimentos. Basta nos lembrarmos de Andréa, que aos 14 anos exige que o namorado lhe reconheça o filho e ainda “não dá bola” para o pai quando esse a manda sair de casa.

Conceição faz o mesmo quando a filha menor de idade apareceu grávida. Manteve a moça junto de si até que a criança nascesse, depois foi à procura do rapaz e exigiu que ele assumisse a paternidade da criança, ameaçando chamar a polícia.

Como podemos perceber, são mulheres com muitas semelhanças do ponto de vista econômico e cultural, mas que nem por isso perdem suas identidades, suas maneiras individuais de agir e reagir frente às adversidades.

A segunda união consensual de Dorothea durou três anos, e o casal teve três filhos. Ela nos conta que com o tempo ele começou a agredi-la fisicamente. Diz ter aceitado que a maltratasse, mas um dia a vítima foi seu filho, em quem o companheiro jogou uma caixa de banana, cortando-lhe a boca: “Não, isto não. Não é para judiar do meu filho, eu não quero. Você pode bater em mim, mas no meu filho eu não aceito que bata”.

De novo trazemos para a reflexão o depoimento dessa mulher, buscando não detectar a veracidade da fala, mas a lógica interna de sua narrativa. Dorothea parece sempre muito preocupada

com a imagem de mãe que fazemos dela. Ao dizer que aceitou ser ela a vítima de maus tratos, mas não o filho, ela deixa transparecer a imagem da mãe-leoa, sempre pronta a defender sua cria. No seu caso é importante ressaltar que, tendo tido cinco filhos, ela não os criou. Três foram retirados de sua guarda por ordem judicial e duas foram dadas por ela própria à adoção. Pessoas diretamente envolvidas com o trabalho social junto a essa família nos afirmaram que as crianças estavam expostas a todo tipo de riscos: esmolavam, cheiravam cola e sofriam abuso sexual. As crianças foram levadas para o Centro de Atendimento à Criança, Adolescente e Família (CECAF), e ela, embora pudesse visitá-los, não o fazia. Entretanto, ela nos diz que quando o Conselho Tutelar foi até sua casa e retirou seus filhos, ela ficou até doente, foi parar no hospital, de desespero por causa das crianças. O filho mais velho, hoje maior de idade, é o único com quem Dorothéa mantém contato. Ele alternou, durante muito tempo, períodos com a mãe e períodos no CECAF. Segundo ela nos confidenciou, e nos pareceu possível comprovar, a relação entre ambos é de muita afetividade.

De novo temos que, se foi ela quem não demonstrou interesse em ficar com as crianças, conforme nos foi informado, e no entanto nos diz que sofreu muito, está aí evidenciado não necessariamente o comportamento que teve, mas o comportamento que ela acredita que uma mãe deveria ter tido. Ela pode até ter agido de maneira diferente, se acreditarmos no que nos diz a documentação oficial (mas porque valorá-la acima da palavra de Dorothéa?), no entanto sua representação acerca da maternidade está marcada pelo senso comum: perder os filhos é o máximo de sofrimento para uma mãe.

Dorothéa teve uma terceira união consensual, que durou 14 anos. Tudo caminhava bem, no seu dizer, até que a mãe do rapaz o convenceu a se envolver com uma antiga namorada, engravidando-a. De novo, os homens aparecem como seres a quem ela não imputa responsabilidades. É sempre outra mulher que ela responsabiliza pelos fracassos de seus relacionamentos.

Voltemos nossas lentes de observação para Eni, a mãe de Dorothéa. Com 58 anos, tem a vida marcada por muitas atribulações. Analfabeta e mãe de sete filhos, ela viveu duas uniões consensuais e esteve, no período entre uma e outra, vivendo da prostituição. A primeira união consensual durou quatro anos, e teve início quando fugiu de casa, aos treze. Dessa relação nasceu Dorothéa. A segunda já dura 33 anos, mas o marido se encontra internado em Curitiba e há muito tempo ela está vivendo sozinha, com os filhos e netos.

Do pai de Dorothéa também viveu separada um tempo, quando ele esteve preso em Curitiba.

[...] ele pedia pra mim: “Tira eu daqui que nós vai viver, nós vai prá outra cidade”. E eu, besta, fiz tudo. Tirei ele, arrumei advogado, vendi a roupa minha para pagar advogado para ele, fiquei sem nada. Vendi até data para tirar ele da cadeia. Porque aqui era grande. Era tudo nosso. Vendi duas datas para pagar advogado para ele. Ele ficou o quê? Quinze dias comigo e foi para Apucarana e roubou a minha irmã e foi embora para o Paraguai.

Desiludida, ela confessa que começou a beber e a se prostituir: “caso de amor de homem eu não acredito mais”. Enquanto o companheiro esteve preso, Eni se prostituía para, segundo ela, pagar o advogado. Nesse período teve um filho, cujo pai desconhece. Diz ter problemas com o filho, ansioso por saber quem é seu pai: “[...] vou falar que sei quem é o pai? Não sei porque eu tinha três amantes, eu ficava com os três”.

Consumindo bebidas em excesso e passando longas noites em bares e boates, Eni contraiu tuberculose e teve de ser internada em Curitiba. Foi lá que encontrou o atual companheiro e deu

início a uma união consensual duradoura, apesar de algumas separações. Ela teve alguns casos sem maiores consequências, enquanto ele morou com outra mulher e chegou a ter um filho no período em que estiveram separados.

Embora Fonseca (2000, p. 28) diga que nas camadas populares os direitos de um homem sobre uma mulher só são estabelecidos enquanto durar o convívio, não foi o que ocorreu com Eni. Um dia o companheiro a viu bebendo com outro homem e quis retomar o relacionamento, considerando-a como propriedade sua. Eni não se deixou intimidar, pois embora haja uma honra masculina, há também uma honra feminina, que é a de não permitir que tal intromissão ocorra.

Fui, enchi, tomei uns mé de acordo, entrei lá dentro, peguei a mulher pros cabelos e falei: “Vagabunda, segura o seu macho aí porque eu arrumei um macho pra mim e seu macho não quer. Então você segura ele, se você não segurar ele eu vou matar ele lá no meu quintal”. Ela é uma sonsona. Não falou nada. Mas ele não viveu com ela. Só fez o filho, voltou de novo para minha casa.

Retomaram o relacionamento, mas nunca o oficializaram. Conceição, outra de nossas depoentes, casou-se no civil e no religioso aos 18 anos, com um empregado de seu pai. Viveram juntos por quase 30 anos e tiveram duas filhas, mas apenas uma sobreviveu. Cinco meses após a morte do marido ela uniu-se com outro companheiro, com quem viveu por sete meses em união estável. No primeiro contato da entrevista estavam separados, mas antes do final da pesquisa estavam novamente vivendo juntos. Inicialmente ela disse que o havia abandonado porque ele não a ajudava nas despesas, e que vivia às suas custas. Um dia resolveu mandá-lo embora, para procurar um “homem de verdade”. Procuramos saber dela quais seriam os atributos que definiriam esse “homem de verdade”. Embora ela iniciasse dizendo é um homem que a ajude financeiramente, mostrando a velha imagem da mulher em busca da proteção e do amparo do homem provedor, termina nos confessando que “homem de verdade” é o que é bom de cama. Redesenha, assim, sua ideia e sua busca.

Todas as mulheres entrevistadas eram mães, e foi possível perceber que, no tocante à maneira como criam seus filhos e filhas, reproduzem, de maneira inequívoca, os modelos tradicionais, que caracterizam as diferenças de gênero.

Maria, 28 anos, tem três filhos. Fugiu de casa com o namorado aos 13 anos, mas o pai foi atrás e fez o casamento no civil. Viveram juntos por apenas quatro meses, o suficiente para que ela ficasse com uma filha para cuidar. Criada sem mãe, a fuga, diz ela, foi uma tentativa de escapar das dificuldades da vida, da madrasta que a maltratava, do pai que bebia, do serviço pesado da roça. Quando o casamento terminou, foi viver com Pedro, que anteriormente vivera como companheiro de sua mãe. Estão juntos há 11 anos. Ela diz que essa foi uma opção dolorosa. Quando Pedro foi morar com sua mãe, ela tinha seis anos. Quando o viu de novo já estava moça, casada, tinha a filha com dois anos. Confessa: “A gente veve uma angústia assim por dentro, mas a gente não manda no coração, né?”.

Pedro é bem mais velho do que Maria. Tem 64 anos, mas para ela está aí a chave do sucesso do relacionamento: ambos trabalham, dividem as despesas, ajudam-se nos momentos de dificuldade. Ela confessa que está sempre pedindo perdão a Deus, e quando quis batizar os filhos confessou-se ao padre, o qual resmungou: “Meu Deus, que cabeça que vocês têm... Minha Nossa Senhora, o que é que eu faço com esse povo?”. Mas aí falou: “Não, a gente batiza as crianças, porque criança não tem culpa nenhuma”⁴.

Com dois filhos do sexo masculino e uma menina, Maria nos diz que educa a todos de maneira

igual. Entretanto, trai-se quando informa que à menina é que cabe o serviço da casa, enquanto para os meninos fica o “trabalho” de cuidar dos seus sapatos e não deixá-los espalhados pela casa. A menina cuida da casa, espaço de todos, enquanto os meninos cuidam apenas daquilo que é deles.

Heilborn (1997, p. 291), discutindo o universo das relações familiares, distingue dois aspectos: o da obrigação e o da ajuda. Por força da diferença na articulação de papéis sociais para meninos e meninas, o trabalho doméstico vem revestido de um conteúdo de obrigação para as meninas, e de ajudar para os meninos, o que se condiciona à vontade deles de ajudar ou não.

Nossas entrevistadas percebem a desigualdade de gênero, e não é incomum que se mostrem insatisfeitas algumas vezes com isso, mas reproduzem essa desigualdade na maneira como criam seus filhos e filhas. Tanto assim que não se importariam que os filhos vivessem uma união consensual, mas sonham com um “casamento certinho” para as filhas, isto é, senão na Igreja, de véu e grinalda (“coisa difícil para pobres”), ao menos no papel, que é como se referem à certidão do casamento civil, alegando que este dá maior segurança.

Embora em nenhum momento as uniões consensuais tenham sido vistas por nós como relações vividas de maneira irresponsável, a pesquisa evidenciou que são, sem sombra de dúvida, ligações mais tênues e que têm um caráter de transitoriedade maior do que os casamentos legalizados, embora a durabilidade de algumas delas tenham nos surpreendido.

Acompanhando as trajetórias de nossas entrevistadas e comparando-as com as histórias de outras mulheres pobres, moradoras de distintas partes do país e vivendo em temporalidades as mais diversas, percebemos que as uniões consensuais constituem-se numa maneira muito particular de enfrentamento da vida. Inserem-se nas estratégias de sobrevivência às quais sempre recorreram os segmentos populares no Brasil, da colônia até a modernidade.

Uniões consensuais, é preciso que se diga, são vividas de maneira muito similar ao casamento tradicional, porém mostram-se mais fluidas, fazendo-se e desfazendo-se com maior facilidade. Como nos informou o companheiro de uma das entrevistadas, “mulher quando não é casada, qualquer briguinha vai embora”. Sabemos o quanto esse comentário precisa ser redimensionado... Afinal, são quase sempre as mulheres que “ficam” e que “seguram todas as barras”.

Embora não tenham caráter oficial (uma vez que se fazem às margens de qualquer legalização), uniões consensuais nas camadas populares aproximam-se muito do casamento tradicional e mantêm evidente desigualdade de gênero. Há inegável superioridade dos homens no comando das relações; no que diz respeito à fidelidade, por exemplo, ela é exigida de maneira muito mais enfática nas mulheres. Todavia, não somos ingênuos, e estamos cientes de que a subserviência das mulheres se vale de muitas armadilhas. As mulheres fingem (ou acreditam) que obedecem, enquanto há homens que acreditam (ou fingem) que mandam.

Desse modo, concluímos afirmando que as uniões consensuais entre os segmentos pobres assemelham-se em tudo aos casamentos tradicionais, e aparecem como opção muito recorrente para inúmeros casais que, devido à pobreza, não conseguem se adaptar ao modelo de conjugalidade instituído pelo Estado e abençoado pela Igreja. Sem poder arcar com as despesas que um casamento legalizado acarreta, resolvem ir viver juntos até que um dia possam oficializar o relacionamento. A chegada dos filhos aumenta as despesas e torna cada vez mais improvável a realização desse projeto. Amigados estão, amigados ficam, cientes de que, como reza o velho ditado popular, “amigado com

fé, casado é”.

Referências

ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa de. **A vocação do prazer: a cidade e a família no Rio de Janeiro Republicano**. RJ: Rocco, 1993.

BOSI, Ecléa. As outras testemunhas-Prefácio In: SILVA, Maria Odila. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Superstições no Brasil**. São Paulo: Global, 2001.

CRUZ, Fernando Castro da. **Concubinato puro x impuro: doutrina, legislação, jurisprudência, prática**. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito Ltda., 1997.

CZAJKOWSKI, Reiner. **União livre: à luz das leis 8971/94 e 9.278/96**. Curitiba: Juruá, 1996.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. O liso e o estriado. In. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**. São Paulo: Editora 34, 1997. v.5,

DOURADO, Autran. **Ópera dos mortos**. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

DURHAN, Eunice. A sociedade vista da periferia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.I, n.I, p.84-99, jun. 1986.

EAGLETON, Terry. **As ilusões do pós-modernismo**. Tradução Elisabeth Barbosa. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1998.

FONSECA, Cláudia. **Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares**. Porto Alegre: Ed Universidade/UFRGS, 2000.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GREENE, Margareth E.; RAO, Vijayendra. A compressão do mercado matrimonial brasileiro. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**. São Paulo, v.9, p.167-182, 1992.

HELLBORN, Maria Luiza. O traçado da vida: gênero e idade em dois bairros populares do Rio de Janeiro. In: Felícia R. Madeira (org). **Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, Rosa dos Ventos, 1997, p. 291-342.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010: resultados preliminares da amostra**. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2011. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/0000006460511142011051416506447.pdf>

MACHADO, Maria das Dores Campos; Barros, Myriam Lins de. Gênero, discussão e classe: uma discussão sobre as mulheres das camadas médias e populares do Rio de Janeiro. **Revista Estudos feministas**. Florianópolis 17 (2): 344, maio-agosto/2009, p. 369-393

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Coleção Cadernos Marxistas. São Paulo:

Editora José Luis e Rosa Sundermann, 2003.

MENDONÇA, Sonia Regina de. Estado, violência simbólica e metaforização da cidadania. In: **Tempo**/ Universidade Federal Fluminense. Vol. 1, Abr.1996. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1996, p. 95.

NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: T. A. Queiroz, Editora da Universidade de São Paulo, 1984.

PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho: algumas reflexões sobre a ética na história oral. **Projeto História**, São Paulo: EDUC, n.15, p.13-33, abr. 1997.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000 (Grandes Nomes do Pensamento Brasileiro).

QUINTEIRO, Maria da Conceição. **União conjugal: a grande busca**. (Tese). Doutorado em Sociologia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. 207 f. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1993.

SALVATICI, Silvia. Memórias de gênero: reflexões sobre a história oral das mulheres. In: **História oral**. V. 8, n. 1, jan-jun, 2005, p. 29-42.

SARTI, Cintia Andersen. **A Família como Espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. Campinas: Autores Associados, 1996.

SILVA, Tânia Maria Gomes da. **Você acha que a gente vai poder com homens? Práticas conjugais entre mulheres das camadas populares**. (Tese). Departamento de História. 315f. Universidade Federal do Paraná, 2007.

_____. **Não existe pecado ao sul do Equador: uniões consensuais nas camadas populares de Mandaguari 1980-2000**. Maringá, 2001. 180f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Setor de Ciências Humanas, Universidades Estaduais de Maringá e Londrina.

_____. Família, Estado e união consensual: algumas considerações. **Revista Eletrônica de História do Brasil**. Juiz de Fora: UFJF, v. 4, n.2, jul/dez. 2000, p. 04-13. Disponível em: <http://www.clionet.ufjf.br/rehb>. Acesso em:

TAKASHIMA, Geney M. Karazawa. O desafio da política de atendimento à família: dar vida às leis: uma questão de postura. In: **Família brasileira: a base de tudo**. Sílvio Kaloustian (org). São Paulo: Cortez, Brasília: DF: UNICEF, 1998.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

VAITSMAN, Jeni. **Flexíveis e plurais: identidade, casamento e família em circunstâncias pós-modernas**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

¹ Estas entrevistas foram extraídas de um corpo maior de vinte entrevistas realizadas para elaboração da tese de doutorado. Cf. Silva, Tânia Maria Gomes da. *Você acha que a gente vai poder com homens? Práticas conjugais entre mulheres das camadas populares.* (Tese). Departamento de História. 315f. Universidade Federal do Paraná, 2007.

² Retomo aqui passagens de minha tese de doutoramento. Cf. Silva, 2007, p. 92.

³ Takashima, Geney M. Karazawa. O desafio da política de atendimento à família: dar vida às leis: uma questão de postura. In: *Família brasileira: a base de tudo.* Sílvio Kaloustian (org). São Paulo: Cortez, Brasília: DF: UNICEF, 1998; Czajkowski, Reiner. *União livre: à luz das leis 8971/94 e 9.278/96.* Curitiba: Juruá, 1996.

⁴ O padre em questão não é da cidade de Mandaguari. Em Mandaguari o padre responsável pela Igreja Matriz foi taxativo ao dizer que o batismo é um sacramento tal qual o matrimônio, e que ambos necessitam ser respeitados. Nesse caso, não aceitava, pelo menos no momento da pesquisa, batizar crianças filhas de pais que viviam amigados. A falta de batismo dos filhos apareceu, assim, como uma das grandes dificuldades colocadas pelos casais entrevistados.